

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Of. 02/25 - Gabinete Da Presidência Legislativa de Vila Lângaro, 15 de janeiro de 2025.

Protocolo nº 35/2025

Em 17/01/2025

duate
Responsável

Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 13 DE JANEIRO DE 2025, houve as seguintes proposições na ordem do dia:

DO EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 02/25: Concede reajuste dos vencimentos através de revisão geral anual e aumento real e dá outras providências.

Deliberação: Deu Entrada na Ordem do dia.

PROJETO DE LEI Nº 03/25: Institui o Programa Municipal, de caráter indenizatório, denominado Vale-alimentação, para os servidores municipais e dá outras providências.

Deliberação: Deu Entrada na Ordem do dia.

DO LEGISLATIVO:

PROJETO DE LEI Nº 01/25: Concede reajuste através de revisão geral anual e aumento salarial aos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

Deliberação: Deu Entrada na Ordem do dia.

PROJETO DE LEI Nº 02/25: Reajusta, altera e consolida o programa Vale-Alimentação.

Deliberação: Deu Entrada na Ordem do dia.

PROPOSIÇÕES VERBAIS:

1ª PROPOSIÇÃO DO DIA Vereador Rafael Bedendo: Sugere para que o Poder Executivo Municipal, juntamente com a secretaria de Educação, realize um levantamento das paradas de ônibus existentes no município bem com as que necessitam reparos.

Deliberação: Deu Entrada na Ordem do dia, aprovado por unanimidade.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 20/01/2025.



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Atenciosamente,



Ver. Evandro Rovani

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Para:

Sr. Anildo Costella

Prefeito Municipal de Vila Lângaro

Nesta.



Ivania Giotti

Diretora Legislativa

